



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2019

1. Informações Gerais

Data: 09/07/2019

Horário: das 14h00 às 16h00

Local: Secretaria de Gestão de Pessoas

2. Participantes

| Nome | Participação no Comitê |
|--|---|
| Vlândia Santos Teixeira | Titular |
| Ângelo Bianco Vettorazzi | Titular |
| Grécia Maria do Vall Martins | Titular |
| Maria Regina Oliveira Câmara | Titular |
| Luis David Nascimento dos Santos Martins | Titular |
| Gemma Galgani Timbó Elmiro | Titular |
| Antônia Tatiana Ribeiro Araújo | Suplente (Grécia Maria do Vall Martins) |
| Carlos Eduardo Oliveira de Mello | SINDOJUS |
| George Dienne Amaro de Lima | Núcleo de Governança (SGP) |
| Mônica Nogueira Lima de Oliveira | Núcleo de Governança (SGP) |

3. Pauta

- Acompanhamento das estratégias de gestão de pessoas.

4. Principais Assuntos Abordados/Deliberações

- Sra. Vlândia Santos iniciou a reunião falando sobre o redesenho dos processos da Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como a unificação dos sistemas de recursos humanos e folha de pagamento.
- Foi também informado que a SGP conta com uma equipe de quatro colaboradores fazendo o saneamento de dados daqueles sistemas, objetivando a implantação do novo sistema unificado em janeiro de 2020.
- Após feita a introdução da reunião, passou-se a discutir a revisão dos indicadores do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas (PEGP 2018/2020).
- Com relação ao indicador 1 (Índice de satisfação com o atendimento), foi sugerido, pelos membros Tatiana Ribeiro, Ângelo Bianco e Vlândia Santos, formas de realizar a avaliação da satisfação dos usuários dos serviços da SGP, como, por exemplo, a criação de um link de acesso a um formulário, o qual seria enviado por e-mail após a tramitação do processo (solicitação); criação de um formulário físico para preenchimento no momento do atendimento presencial; e a criação de avaliação por meio do Sistema Bonita.
- Na revisão do indicador 2 (Índice de satisfação com a qualidade de vida do trabalho), foi decidido pela manutenção da realização da Pesquisa de Clima anualmente.
- Na revisão do indicador 3 (Índice de cobertura dos serviços de saúde no interior), as ações de atendimento médico e outras especialidades da área da saúde, por meio das instituições Unimed Saúde Preventiva, Banco do Brasil (AABB) e Sistema “S”, foi sugerida pelos membros Gemma Galgani e Ângelo Bianco, para as comarcas do interior.
- Na revisão do indicador 4 (Número de ações voltadas para a melhoria de qualidade de vida no trabalho), a Sra. Vlândia Santos citou ações de saúde preventiva como, por exemplo, a expansão da ginástica laboral para os servidores do 1º e 2º graus. Já

a Sra. Grécia Maria sugeriu a retomada dos jogos dos servidores públicos do Estado do Ceará.

- O Sr. Ângelo Bianco propôs dividir os objetivos/indicadores do PEGP 2018/2020 entre os membros do Comitê, a fim de otimizar as próximas reuniões do Comitê.
- Os membros presentes escolheram um objetivo estratégico para acompanhamento e apresentação de suas ideias na próxima reunião.
- Com as ausências dos demais magistrados membros do comitê e a renúncia à função de Magistrado Coordenador por parte da Sra. Maria Regina, ficou acertado, por ora, que o Sr. Ângelo Bianco exercerá a função citada.
- Ficou decidido que a próxima reunião do Comitê, que estava prevista para 30 de julho de 2019, será adiantada para o dia **23 de julho de 2019**.

5. Compromissos Gerados

| Descrição | Prazo | Responsável |
|--|------------|---|
| Enviar planilha com divisão dos objetivos estratégicos por membro e Pesquisa de Clima. | 16/07/2019 | George Amaro (Núcleo de Governança) |
| Sugerir a revisão dos objetivos e indicadores estratégicos do PEGP 2018/2020. | 23/07/2019 | Membros do Comitê |
| Trazer para a próxima reunião as iniciativas vigentes da SGP para atendimento dos indicadores estratégicos atuais. | 23/07/2019 | George Amaro (Núcleo de Governança) |
| Apresentar uma proposta de avaliação do atendimento presencial dos usuários da SGP. | 23/07/2019 | Mônica Nogueira (Núcleo de Governança) |

6. Aprovações

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos ou correções, poderão ser enviadas para o seguinte endereço de *e-mail*: governancasgp@tjce.jus.br